

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

CONVITE OBRAS Nº 077/22 – Elaboração de projetos para revitalização da EMEB Fábio Rodrigues Mendes, Bairro Engordadouro, nesta cidade. Processo Administrativo nº 14.195-4/22

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – Tornar insubsistente a homologação do Convite Obras em epígrafe, publicada na IOM de 30/12/2022, Edição 5.207.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 41199/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELENICE MENDES MARIO LICITACAO EPP VALOR TOTAL R\$ 29964,12 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO GPS FLEX PARA SEMAFORO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVÊNIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 CONVITE Nº 83/2022.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 380/2022.

Processo Administrativo: CIJ.01467/2022.

Objeto: Registro de preço para fornecimento e suporte técnico de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em produtos da plataforma Google, integrada com as bases de usuários (Diretório Ativo / Microsoft Active Directory) administradas pela CIJUN, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para a licitante EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI, que ofertou o valor global de R\$1.753.848,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais) e submeto o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiaí, 30 de dezembro de 2022.
Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 380/2022.

Processo Administrativo: CIJ.01467/2022.

Objeto: Registro de preço para fornecimento e suporte técnico de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em produtos da plataforma Google, integrada com as bases de usuários (Diretório Ativo / Microsoft Active Directory) administradas pela CIJUN, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº: 380/2022, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI, que ofertou o valor global de R\$1.753.848,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Jundiaí, 30 de dezembro de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

CIJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo V do CTO/AFS nº 60/2018, SEI nº 0142846, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA. Processo SEI CIJ.01974/2018. Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prover solução da Gestão do Ponto Eletrônico, compreendendo: locação de relógios de ponto modelo Henry Primme, manutenção preventiva e corretiva nos relógios de pontos modelo Henry Primme e Prisma já instalados, Módulo de Comunicação WEB on-line para coleta de dados e comunicação com os relógios, subscrição de uso do software para Gestão do Ponto Eletrônico Ifracral Ipfonto no modelo Saas (Software como serviço) sob demanda, com suporte, treinamento, parametrização e integração com o Sistema de Gestão de Pessoas - Sênior, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. Valor R\$1.081.224,00 (um milhão, oitenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais). Vigência: As PARTES resolvem prorrogar a vigência do CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 09 de janeiro de 2023 e término em 08 de janeiro de 2024. Assinatura: 30/12/2022.

Jundiaí, 30 de dezembro de 2022.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Por desrespeito ao auto embargo emitido AI 12218 em 07/11/2018 e prosseguimento da obra embargada ficam os senhores (as) Sueli Aparecida Ferrarezi, CPF 024.989.158-18, Damião Sena Nascimento CPF: 776.664.028-72, Celso William Fernandes CPF: 082.281.318-10 e Claudia Simone Cacozi Fernandes CPF 137.368.518-20, multados conforme o que determina o Art. 87 LC 606/2021 “Na reincidência ou persistência da infração, novo Auto de Infração e Imposição de Multa será lavrado em dobro.

Processo 14.958-5/2022
AIIM: 2718/2022

O auto permanecerá por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ANÁLISE DE RECURSO

Fica ciente o interessado, que o pedido de Recurso, teve o seguinte despacho decisório:

Processo 13.540-2/2022
Notificado: CARMO ANTONIO DE OLIVEIRA
Situação: INDEFERIDO

O auto permanecerá por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente